

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57267
CONVÊNIO: 75/2009**

Objeto: Execução do Projeto "Este Rio é Minha Rua"
Valor Total: 30.000,00
Assinatura: 23/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 22/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900003350410101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Fundação Hilário Ferreira
Endereço: Av Jäder Barbalho, 341
CEP. 68600000 - Bragança/PA
Complemento: Rua Dr. Roberto
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57272
CONVÊNIO: 89/2009**

Objeto: Execução do Projeto "1º Torneio Metropolitano"
Valor Total: 149.878,00
Assinatura: 23/12/2009
Vigência: 23/12/2009 a 22/02/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
27812119427900003350410101002158 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Instituto Amazônico para o Desenvolvimento de Projetos e tec
Endereço: Av Dq de Caxias, 487
CEP. 66093400 - Belém/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56990
PORTARIA: 852**

Objetivo: Para conduzir os técnicos da PRODEPA que realizarão vistorias nas torres do NAVEGAPARÁ, além de participar de reunião do comitê Gestor de Redes Metropolitanas.
Fundamento Legal: ON nº 001/AGE de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Nova Timboteua/PA - Brasil
Peixe Boi/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57214839/Welingson Wandy Pinto Peralta (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 16/12/2009<br
Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57048
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 026/2009**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e o Centro Social e Cultural Boi Bumbá Pingo de Ouro.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação no CENTRO SOCIAL E CULTURAL BOI BUMBÁ PINGO DE OURO, de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 29.810,24 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2009
VIGÊNCIA DO ACORDO: 18/12/2009 a 18/12/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 23 de dezembro de 2009.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57046
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA
NÚMERO DO ACORDO: 038/2009**

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Associação Pólo Produtivo Pará – Fábrica Esperança.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a

capacitação da comunidade não-incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.

VALOR DO ACORDO: R\$ 53.430,12 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2009
VIGÊNCIA DO ACORDO: 18/12/2009 a 18/12/2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
FORO: Comarca de Belém/PA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 23 de dezembro de 2009.

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO****DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57074
PORTARIA Nº 303/2009-GRES**

DESIGNAR a empregada **DINA ISAAC BENOLIEL**, matrícula de nº 2013622/1, para responder pela Gerência de Recursos e Serviços desta Companhia Paraense de Turismo – **PARATUR**, no período de 01/01/2010 a 30/01/2010, durante ausência da titular, por ocasião de suas férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 17 de dezembro de 2009.
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Presidente interina.

PORTARIA Nº 304/2009-GRES

DESIGNAR a empregada **MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ**, matrícula de nº 5709822/3, para responder pela Gerência Geral de Marketing desta Companhia Paraense de Turismo – **PARATUR**, no período de 01/01/2010 a 30/01/2010, durante ausência da titular, por ocasião de suas férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de dezembro de 2009.
CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
Presidente interina.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº. 079/2009-FAPESPA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57169**

PORTARIA Nº. 079/2009-FAPESPA, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Nilton Cardoso Santiago**, matrícula nº 54180035/2, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno, lotada nesta fundação, 21 (vinte e um) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** a contar no período de 22.12.2009 a 12.01.2010, de acordo com o art 85, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, sem prejuízo de sua remuneração conforme comprovação médica constante no processo nº2009/5278.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPESPA

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57064**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192009510000052-6	LENITAMARYMONTEIRO DE OLIVEIRA	055.524.432-68
Belém, 23 de dezembro de 2009		
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD		

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57201**

Portaria n.º3442-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/12/2009 - Proc n.º 1920097300065717/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Reinaldo Jose Farias Brasil Junior
Marca Tipo Chassi
HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel 93HGM2640AZ116251
Portaria n.º3443-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/12/2009 - Proc n.º 1920097300050833/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art 150 inc vi,"c" da cf/88 c/c art.14 ctn
Interessado: Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69809G233015
Portaria n.º3444-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/12/2009 - Proc n.º 1920097300063366/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04
Interessado: Kleyson Correa Silva
Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel
9BRBC42E4A5007627

**INSTRUÇÃO NORMATIVA-GAB/SECRETARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57180
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0038, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2009.****1. APRESENTAÇÃO.**

Esta Instrução Normativa define parâmetros que visam à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2009 e a conseqüente abertura do exercício de 2010, nos órgãos que compõem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social formados pela administração direta e indireta do Governo do Estado do Pará, consoante a Portaria Conjunta nº 0157, de 16 de novembro de 2009, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
As peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos órgãos e entidades da administração pública estadual e os prazos máximos estão estabelecidos na presente Instrução Normativa.
O descumprimento desta Instrução Normativa implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeitando-se os faltosos à citação individualizada em notas explicativas no Balanço Geral do Estado.

2. DOS PRAZOS.**2.1) 20/11/2009.**

2.1.1) Prazo limite para a constituição da Comissão de Avaliação de Inscrição em Restos a Pagar, composta por servidores da SEFA, SEPOF, SEGOV e AGE, para revisão e análise da inscrição de despesas em Restos a Pagar Processados e Não Processados;
2.1.2) Data limite para a designação, pelos órgãos e entidades, de comissão para proceder ao Inventário dos Bens de Consumo e Permanente existentes no almoxarifado.

2.2) 03/12/2009.

2.2.1) Último dia para protocolar os processos de alteração orçamentária - Abertura de Créditos Orçamentários Adicionais;
2.2.2) A partir desta data será procedida a redução de saldos de dotações orçamentárias que excedam valores fixados na programação financeira para suplementação das despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e serviços da dívida, exceto às funções 10 - Saúde e 12 - Educação, destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

2.3) 07/12/2009.

2.3.1) Prazo limite para emissão de Nota de Empenho de despesas de competência do exercício financeiro, para todas as fontes de recursos. Não se aplica às despesas dos grupos de natureza 1- Pessoal e Encargos Sociais, 2- Juros e Encargos da Dívida, 6- Amortização da Dívida, e também às despesas classificadas nos elementos 01- Aposentadoria e Reformas e 03- Pensões. Excepcionam-se às despesas relativas às funções 10 - Saúde e 12 - Educação, destinadas ao cumprimento dos limites constitucionais e legais.

2.4) 21/12/2009.

2.4.1) Proceder ao estorno, pelo órgão descentralizador, dos saldos de recursos financeiros decorrentes de descentralização financeira existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos;
2.4.2) Proceder à devolução, pelo órgão receptor, dos saldos de recursos financeiros decorrentes de transferências internas existentes nos diversos órgãos e entidades estaduais, para fins de verificação do superávit financeiro por fonte de recursos.